



### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 162/2021 DE 01 DE JULHO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE O INÍCIO DO PROGRAMA DE NEGOCIAÇÕES FISCAIS NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, NOS TERMOS DO ARTIGO DA LEI MUNICIPAL 594/2021”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS O SRº GECIRAN SARAIVA SILVA, no uso de sua competência, que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 594/2021 autoriza o Chefe do Poder Executivo do Município de Dois Irmãos do Tocantins a aderir ao Programa Nacional de Governança das Execuções Fiscais do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

**CONSIDERANDO** que o artigo 3º da Lei Municipal 594 de 29 de junho de 2021 prevê que o período de vigência do mutirão de negociações fiscais será divulgado por ato do Chefe do Poder Executivo.

#### DECRETA:

**Art. 1º** A partir do dia 05 de julho de 2021 terá início o período de vigência do mutirão de

negociações fiscais no Município de Dois Irmãos do Tocantins/TO, tendo duração de 30 (trinta) dias.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Tocantins/TO 01 de julho de 2021.

**GECIRAN SARAIVA SILVA**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 049/2021 DE 30 DE JUNHO DE 2021.

**“DESIGNA CONSELHEIRA TUTELAR PARA A FUNÇÃO DE ADMINISTRADORA DO ÓRGÃO NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de ter um responsável pela Administração do Conselho Tutelar no município;

**CONSIDERANDO** que a nomeada já é uma conselheira Tutelar Eleita em certame realizado neste município;

#### RESOLVE:

**Art.1º** DESIGNAR a Conselheira **DEUZENIR NOVAIS SILVA** para responder, pela Administração do Conselho Tutelar Junto à Receita Federal e outras entidades que fizerem necessária, sem qualquer



**GECIRAN SARAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal



acréscimo ao seu subsídio.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência à servidora.

Publique-se. Registre-se, inclusive na pasta da servidora. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2021.

**GECIRAM SARAIVA SILVA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 050/2021 DE 30 DE JUNHO DE 2021.**

**“DESIGNAR SERVIDORA MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO”.**

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Tocantins Estado Tocantins **GECIRAN SARAIVA SILVA**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art.1º** DESIGNAR a servidora **THALLITA DA SILVA CARMO LOPES PEREIRA**, matrícula nº 1952, ocupante do cargo SURPERINTENDENTE EM SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, como fiscal de Contrato na Secretaria Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins – TO, para exercício de 2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência à servidora.

Publique-se. Registre-se, inclusive na pasta da servidora Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2021.

**GECIRAM SARAIVA SILVA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 051/2021 DE 30 DE JUNHO DE 2021.**

**“DESIGNAR SERVIDORA MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO”.**

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Tocantins Estado Tocantins **GECIRAN SARAIVA SILVA**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art.1º** DESIGNAR a servidora **CLAUDIANA DA SILVA MOREIRA**, matrícula nº 0073, ocupante da função Agente de Apoio e Fomento na Área de Educação lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo como fiscal de Contrato na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Dois Irmãos do Tocantins – TO, para exercício de 2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência à servidora.

Publique-se. Registre-se, inclusive na pasta da servidora. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2021.

**GECIRAM SARAIVA SILVA**

Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO, torna público o seguinte processo licitatório:

**PREGÃO PRESENCIAL FMS REPUBLICAÇÃO Nº 004/2021:** Registro de preço para recarga de oxigênio medicinal, com entrega de forma parcelada, para suprir as necessidades do Fundo municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins - TO, com abertura de propostas prevista para o dia 16 de julho de 2021, às 08h00min (horário local).

**PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 005/2021:** Registro de preço para aquisição de fraldas descartáveis, para suprir as necessidades do Fundo municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins - TO, com abertura de propostas prevista para o dia 16 de julho de 2021, às 10h00min (horário local). **Local da Realização dos Certames:** Prefeitura Municipal, situada na Av. Pará, nº 178, Centro, Dois Irmãos do Tocantins - TO. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO – sala de licitações, no horário compreendido entre 07hs às 17hs e no site <http://www.doisirmaos.to.gov.br>, mais informações através do Fone: (63) 3362-1228.

**Geciran Saraiva Silva**

Prefeito